

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 1036/2011

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Pericia Médica da Universidade Federal do Pará, e de acordo com o Processo nº 009691/2011,

RESOLVE

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora TEREZINHA DE FÁTIMA E SOUZA HOLANDA, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, por 07 (sete) dias, no período de 25 a 31 de março de 2011, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 28 de março de 2011.

João Cauby de Almeida Júnior Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal